



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Quarta-feira • 8 de Maio de 2019 • Ano VII • Nº 3018

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Decreto Nº. 30 de 08 de Maio de 2019** - Nomeia as representantes do conselho municipal dos direitos da mulher de Amargosa – CMDMA, para o mandato 2019-2020.

Imprensa Oficial

Os atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do município.



Gestor - Julio Pinheiro Dos Santos Junior / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Amargosa - Ba

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: APCFOKKJES9GFIOHBLRC+G

Decretos



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

DECRETO Nº. 30 DE 08 DE MAIO DE 2019

Nomeia as representantes do Conselho Municipal Dos Direitos da Mulher de Amargosa – CMDMA, para o Mandato 2019-2020.

O **PREFEITO DO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a importância do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Amargosa-CMDMA;

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia as representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Amargosa – CMDMA, para o Mandato 2019-2020, com a seguinte composição:

I. REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

a) Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação – SEMAS;

Titular: Edileuza Aline Ferreira Costa
Suplente: Dayane Santos de Oliveira

b) Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

Titular: Eliene Ferreira dos Santos
Suplente: Júlia Helena Oliveira Castro

c) Secretaria Municipal de Finanças – SEAFI;

Titular: Nelia Roque dos Santos
Suplente: Bruna Sena Santos



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

d) Secretaria Municipal de Saúde – SESAU;

Titular: Camila dos Santos Santana

Suplente: Tâmilis Pinheiro Palma

e) Secretaria Municipal de Relações Institucionais

Titular: Gabriela Santos Andrade

Suplente: Ilze Isabel Carvalho Melo

f) Secretaria Municipal de Agricultura – SEAGRI;

Titular: Claudia Elisângela dos Santos Galvão

Suplente: Cristiane Santos Ribeiro

g) Câmara Municipal de Vereadores

Titular: Tânia Maria Silva Souza Andrade

Suplente: Lidiane Oliveira Santos

II. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) Associação Beneficente Oásis - ABO

Titular: Nayra Andrade Ribeiro

Suplente: Claudia Muniz dos Santos

b) Associação de Familiares e Amigos de Pessoas Especiais - AFAGO

Titular: Adriele dos Santos Conceição

Suplente: Miquelina Santos Pires

c) Associação Comercial Industrial e Agropecuária de Amargosa - ACIAPA

Titular: Loide da Guarda Santos de Souza

Suplente: Rosângela da Silva Borges

d) Associação de Moradores do Bairro de Santa Rita

Titular: Jocilene Silva Cruz

Suplente: Gabriela Santana e Silva



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

e) Associação de Professores Licenciados da Bahia – APLB / Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado da Bahia

Titular: Elissandra Alves Santos
Suplente: Juliane Queiróz Muniz Neri

f) Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Amargosa – STTR

Titular: Joselia dos Santos Gama
Suplente: Zilda Lima da Silva

g) Cooperativa de Amargosa - COOAMA

Titular: Anilvia dos Santos Pedra Pereira Pimentel
Suplente: Adriana dos Santos

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de maio de 2019.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal